



Termo Aditivo nº 002/2025 ao Termo de Contrato 022/2023
(Processo Administrativo nº 23040.003427/2023-93)

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2023,
QUE FAZEM ENTRE SI O COLÉGIO PEDRO II E
A EMPRESA SPARKGROUP TREINAMENTO E
CAPACITACAO EM TECNOLOGIA LTDA.

O COLÉGIO PEDRO II, autarquia Federal, com sede no Campo de São Cristóvão nº 177, São Cristóvão, na cidade do Rio de Janeiro/RJ inscrito(a) no CNPJ sob o nº 42.414.284/0001-02, neste ato representado pela Reitora, Sra. Ana Paula Giroux Leitão, nomeada pelo Decreto de 18 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial de 19 de outubro de 2022, Seção 2, página 1, portadora da Matrícula Funcional nº 266129, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa a SPARKGROUP TREINAMENTO E CAPACITACAO EM TECNOLOGIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 15.102.804/0001-79, sediado(a) na ST SEPN QD 515 Bloco E, sala 116 E 118 PARTE C3, Asa Norte, Brasília –DF, CEP: 70.770-505 - Brasília/DF, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por José Belardo de Sales Filho, sócio-administrador, tendo em vista o que consta no Processo nº 23040.003427/2023-93 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 22/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do termo de contrato nº 022/2023 por mais 12 (doze) meses, a partir de 28/12/2025 até 28/12/2026, totalizando 36 (trinta e seis) meses de contratação, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima de dez anos, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

- 2.1. A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R\$ 1.920,00 (mil novecentos e vinte reais), totalizando o



valor de R\$ 23.040,00 (vinte e três mil e quarenta reais), conforme proposta anexada aos autos.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I. Gestão/unidade: 15201/153167
- II. Fonte de recursos: 1000
- III. Elemento de despesa: 339040
- IV. PTRS: 230438
- V. Nota de empenho: 2025NE000234

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DO DIREITO AO REAJUSTE

4.1. Fica resguardado o direito ao reajuste dos preços a partir da data do segundo aniversário do orçamento estimado, considerando o índice acumulado ICTI no período de 08/11/2024 a 08/11/2025.

5. CLÁUSULA QUINTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

5.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 28/12/2025

6. CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo

7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012

Rio de Janeiro, de de 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

COLÉGIO PEDRO II

AUTARQUIA FEDERAL CRIADA PELO DECRETO-LEI Nº 245 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Seção de Contratos



Documento assinado digitalmente

ANA PAULA GIRAUX LEITÃO

Data: 25/11/2025 10:33:55-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ana Paula Giraux Leitão
Reitora
Colégio Pedro II



Documento assinado digitalmente

GABRIEL ANGELO DE MELO PIRES

Data: 25/11/2025 12:01:17-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Testemunha
Colégio Pedro II

JOSE BELARDO DE SALES
FILHO:47134119149

Assinado de forma digital por

JOSE BELARDO DE SALES

FILHO:47134119149

Dados: 2025.11.06 11:07:28 -03'00'

José Belardo de Sales Filho
Sócio-Administrador
Sparkgroup Treinamento e Capacitação em
Tecnologia Ltda



Documento assinado digitalmente

BAYRON VALENCA DE OLIVEIRA

Data: 06/11/2025 11:55:37-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Testemunha
Sparkgroup Treinamento e Capacitação em
Tecnologia Ltda

COLÉGIO PEDRO II

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 153167

Número do Contrato: 22/2023.
Nº Processo: 23040.003427/2023-93.
Dispensa. Nº 35/2023. Contratante: COLEGIO PEDRO II. Contratado: 15.102.804/0001-79 - SPARKGROUP TREINAMENTO E CAPACITACAO EM TECNOLOGIA LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do termo de contrato nº022/2023 por mais 12 (doze) meses, a partir de 28/12/2025 até 28/12/2026, totalizando 36 (trinta e seis) meses de contratação, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima de dez anos, na forma do artigo 107 da lei nº 14.133, de 2021. Vigência: 28/12/2025 a 28/12/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 23.040,00. Data de Assinatura: 25/11/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 25/11/2025).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90027/2025 - UASG 153167

Nº Processo: 23779000666202529. Objeto: Aquisição de itens diversos para o campus São Cristóvão III. Total de Itens Licitados: 51. Edital: 26/11/2025 das 08h00 às 15h00. Endereço: Rua Piraúba S/n - Colégio Pedro II, São Cristóvão - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/153167-5-90027-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 26/11/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 08/12/2025 às 10h00 no site www.gov.br/compras.

RENAN FRANCA DA SILVA
Pregoeiro

(SIASGnet - 25/11/2025) 153167-15201-2025NE111111

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

EDITAL DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

Processo nº 23034.001437/2025-35

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO, POR TEMPO DETERMINADO, EM CARGOS NAS ÁREAS DE INFRAESTRUTURA, IMPLEMENTAÇÃO E MONITORAMENTO DE PROJETOS EDUCACIONAIS NO ÂMBITO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

A PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, tendo em vista o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, a autorização divulgada por meio da Portaria Conjunta MGI/MEC nº 67, de 29 de dezembro de 2023, e o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações, na Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, no Decreto nº 4.748, de 16 de junho de 2003, no Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, e na Instrução Normativa nº 1, de 27 de agosto de 2019, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no processo seletivo simplificado para a contratação, por tempo determinado, regido pelo Edital nº 1, de 1º de julho de 2024, para ocupação de cargos nas áreas de infraestrutura, implementação e monitoramento de projetos educacionais no âmbito do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, conforme a homologação do Edital nº 7 - FNDE, de 14 de janeiro de 2025, bem como os procedimentos subsequentes para contratação, mediante as normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

1. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E DA INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL

1.1 Os candidatos, relacionados no Anexo I, deverão inserir no formulário eletrônico do SIGEPE, disponibilizado via link enviado por e-mail, observadas as datas indicadas no cronograma do item 2.1 deste Edital, a documentação obrigatória para a contratação, na forma do Anexo II.

1.2 O candidato convocado que não tiver interesse em ser contratado deverá encaminhar para o e-mail provimento@fnde.gov.br, a declaração constante do Anexo III, observadas as datas indicadas no cronograma do item 2.1 deste Edital.

1.3 O candidato convocado interessado em pedir reclassificação para a última posição da lista deverá encaminhar para o e-mail provimento@fnde.gov.br, o formulário constante do Anexo IV, observadas as datas indicadas no cronograma do item 2.1 deste Edital.

1.3.1 Não caberá pedido de reclassificação para o Cargo 2 - Engenheiro Civil, tendo em vista a finalização do cadastro reserva.

1.4 O candidato convocado que não manifestar interesse ou não concluir os requisitos para a contratação será considerado desistente.

1.4.1 A manifestação de interesse não gera direito adquirido à contratação, constituindo apenas requisito formal.

1.5 Os candidatos convocados deverão providenciar, às suas expensas, os exames médicos e laboratoriais necessários à contratação, relacionados no Anexo V deste Edital.

1.6 Os candidatos convocados deverão solicitar agendamento para a realização da inspeção médica oficial à Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas e Organizações do FNDE, pelo e-mail provimento@fnde.gov.br, observadas as datas indicadas no cronograma do item 2.1 deste Edital.

1.7 Os candidatos convocados deverão comparecer, conforme agendamento prévio, observadas as datas indicadas no cronograma do item 2.1 deste Edital, à Coordenação de Assistência Médica do Ministério da Educação - CAMS/MEC, localizada na Esplanada dos Ministérios, Bloco L, Edifício Anexo I, Sala 7, Brasília/DF, para a realização presencial da inspeção médica oficial, munidos dos exames médicos e laboratoriais relacionados no Anexo V.

1.8 Os candidatos convocados deverão comparecer, observadas as datas e horários indicados no cronograma do item 2.1 deste Edital, à Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas e Organizações do FNDE, localizada no Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco F, Edifício FNDE - Térreo, Brasília/DF, para a apresentação dos documentos originais relacionados no Anexo II.

2. DO CRONOGRAMA

2.1 As datas e etapas para a contratação dos candidatos relacionados no Anexo I deverão observar o seguinte cronograma:

Data	Atividade	Suporte
26/11/2025	Convocação oficial dos candidatos aprovados.	Diário Oficial da União e sítio eletrônico do FNDE
26/11 a 04/12/2025	Confirmação do interesse na vaga, da desistência ou do pedido de reclassificação	Enviar a manifestação para o e-mail: provimento@fnde.gov.br
26/11 a 04/12/2025	Período para realização dos exames médicos	Escolha das clínicas e laboratórios às expensas do(a) candidato(a)
04/12/2025	Agendamento de inspeção médica oficial	A data e o horário do agendamento serão enviados para o e-mail do candidato convocado
05/12/2025	Realização de inspeção médica oficial, conforme agendamento.	Presencial no Serviço de Atenção à Saúde do Servidor do Ministério da Educação - Esplanada dos Ministérios, Bloco L, Edifício Anexo I, Sala 7, Brasília/DF
26/11/2025	Liberação do link para preenchimento dos formulários e para inclusão dos documentos cadastrais obrigatórios, via SIGEPE	Link será enviado para o e-mail do candidato convocado, acompanhado do guia de orientação
26/11 a 04/12/2025	Período de envio dos documentos cadastrais obrigatórios, via SIGEPE	Via link do SIGEPE enviado para o e-mail do candidato convocado
08/12 a 10/12/2025	Entrega dos documentos cadastrais obrigatórios	Presencial - Central CGPEO - Térreo (dias úteis das 8h às 12h e das 14h às 18h)
15/12/2025	Previsão da Assinatura e Vigência dos Contratos	Presencial - Central CGPEO - Térreo

2.2 O cronograma poderá sofrer alterações por questões decorrentes de disponibilidade orçamentária.

FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA
Presidente do FNDE

ANEXOS AO EDITAL DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

ANEXO I

Relação de candidatos convocados para contratação - 5ª convocação

Cargo	Inscrição	Nome	Classificação Final
CARGO 1: ARQUITETO E URBANISTA	10002249	ANA CAROLINA DIETER CHRISOSTOMO	24º - AC
CARGO 1: ARQUITETO E URBANISTA	10000571	SARAH BARRAL PINEIRO	25º - AC
CARGO 2: ENGENHEIRO CIVIL	10000705	GABRIEL COSTA MOREIRA	63º - AC
CARGO 2: ENGENHEIRO CIVIL	10002156	LETICIA CUSTODIO DO NASCIMENTO	64º - AC
CARGO 2: ENGENHEIRO CIVIL	10002764	RENATO CORREA DE MOURA REZENDE	65º - AC
CARGO 2: ENGENHEIRO CIVIL	10000449	FRANCIANE ISLANIA DE SOUSA	66º - AC
CARGO 2: ENGENHEIRO CIVIL	10002798	NEVERTON SCARIOT	67º - AC
CARGO 2: ENGENHEIRO CIVIL	10001957	WENDERSON IGOR ALMEIDA OLIVEIRA	68º - AC
CARGO 3: ENGENHEIRO ELETRICISTA	10001912	FREDERICK TAVARES MARLIERE	5º - AC

ANEXO II

Relação de documentos obrigatórios para contratação:

- Curriculum Vitae ou Lattes;
- Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação - CNH ou passaporte;
- CPF;
- Certidão de casamento;
- Certidão de reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação, conforme o caso (para os candidatos do sexo masculino);
- Título de eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral, disponível em: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em nível superior em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC;
- PIS ou PASEP (documento comprobatório);
- Comprovante de conta bancária;
- Comprovante de residência atualizado (máximo 90 dias da data de emissão do comprovante);
- Declaração de acumulação ou não acumulação de cargo/emprego público (via link do Sistema Sigepe enviado por e-mail);
- Comprovante de entrega da Declaração de bens e-Patri (obrigatória para quem está ingressando no serviço público), gerado via sistema e-Patri, disponível em: <https://epatri.cgu.gov.br/signin>;
- Termo de Autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda, gerado via sistema e-Patri, disponível em: <https://epatri.cgu.gov.br/signin>.

